



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA
ESTADO DO PARANÁ.**

DECRETO Nº. 128/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento para 2013, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e Especialmente contida na Lei 607/2013 de 20/09/2013:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do município de Esperança Nova para o exercício de 2013, um crédito adicional especial no valor de 950.000,00 (novecentos e cinquenta mil reais), mediante a inclusão de rubricas e fontes de receita e despesa das dotações orçamentárias:

RECEITA

Categoria Econômica	Fonte Recurso	Nomenclatura	Valor
2.1.1.4.99.01	605*	OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNAS	950.000,00
TOTAL			950.000,00

DESPESA

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	008	15.451.1108.2.015	605*	Manutenção das Atividades de Obras, Limp. e Serv. Pub.	4.4.90.51.00	950.000,00
TOTAL						950.000,00

* 605 – OPERAÇÃO DE CREDITO – PAVIMENTAÇÃO/ILUMINAÇÃO

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas as receitas provenientes de operação de crédito autorizada pela Lei nº 605/2013 de 28 de Agosto de 2013.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 01 de Outubro de 2013.

EVERTON BARBIERI
Prefeito Municipal